

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 165/2024

AUTOR: Ver. Aldair Fagundes Brito

MATÉRIA: Denomina Rua Ana dos Reis Souza, no Bairro Vila Antônio Narciso.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 10/12/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 10/12/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

I – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua popularmente conhecida como Rua 03, localizada no Bairro Jardim Olímpico, com coordenadas geográficas 619744,39/8152605,35 (início) e 619777,23/8152572,63 (fim), neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente: Rua Ana dos Reis Souza.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 167/2024/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a Rua 03, localizada no Bairro Vila Antônio Narciso, coordenadas geográficas, inicial 619744,39/8152605,35 e final 619777.23/8152572,63, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de Ana dos Reis Souza.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo
Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares
Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva